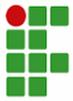


PROEX 26/2023
CHAMADA INTERNA
SIMPLIFICADA PARA
MANIFESTAÇÃO DE
INTERESSE SEURS - 2023

Retificado em 04/10/2023 e 05/10/2023.



**INSTITUTO
FEDERAL**
Santa Catarina



Reitor

Maurício Gariba Júnior

Pró-Reitor de Extensão e Relações Externas

Valter Vander de Oliveira

Diretora de Extensão

Milena de Mesquita Brandão

Coordenadora de Extensão

Thais Cavalheiro Aureliano

Coordenador de Divulgação da Extensão

Leandro Damião Viana

SUMÁRIO

<u>PROEX 26/2023 - chamada interna simplificada para manifestação de interesse em participar do seminário de extensão universitária da região sul - SEURS 2023.....</u>	<u>4</u>
<u>1. Objetivo.....</u>	<u>4</u>
<u>2. Definições.....</u>	<u>4</u>
<u>3. Proponentes.....</u>	<u>5</u>
<u>4. Das condições de participação.....</u>	<u>5</u>
<u>5. Inscrição.....</u>	<u>5</u>
<u>6. Cronograma.....</u>	<u>6</u>
<u>7. Do Apoio.....</u>	<u>6</u>
<u>8. Do relatório de viagem.....</u>	<u>7</u>
<u>9. Disposições finais.....</u>	<u>7</u>
<u>ANEXO A - CARTA DE ANUÊNCIA DA CHEFIA.....</u>	<u>9</u>

PROEX 26/2023 - CHAMADA INTERNA SIMPLIFICADA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM PARTICIPAR DO SEMINÁRIO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA REGIÃO SUL - SEURS 2023

A Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG sedia, de **25 a 27 de outubro de 2023**, o 41º Seminário de Extensão Universitária da Região Sul - SEURS, que reúne as instituições participantes do Fórum de Pró-Reitoras e Pró-Reitores das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras - FORPROEX - Região Sul (Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul). A organização do evento é da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Culturais - PROEX-UEPG, com apoio da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, Conselho Municipal de Turismo, Fundação de Apoio à UEPG - FAUEPG, Fundação Araucária e Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná - SETI.

1. Objetivo

- 1.1 Este edital tem por objetivo receber manifestações de interesse de servidores e estudantes do IFSC em participar do 41º Seminário de Extensão Universitária da Região Sul (SEURS 2023), com a intenção de mais uma vez fazer história e colocar a extensão universitária no centro dos debates.
- 1.2 Esta é uma chamada de manifestação de interesse de participação no Seminário de Extensão Universitária da Região Sul - SEURS 2023, não garantindo que os interessados serão contemplados, pois as ofertas serão definidas por classificação posterior, após aprovação dos trabalhos a serem apresentados no evento.

2. Definições

- 2.1. O encontro anual dos dirigentes e agentes extensionistas da Região Sul tem o propósito de promover, discutir e difundir a extensão universitária, por meio do intercâmbio entre as instituições participantes, além de estimular o diálogo interinstitucional e a troca de experiências com a comunidade, fortalecendo ainda mais a prática extensionista. Para cumprir estes objetivos, o 41º SEURS terá o tema “**Extensão Universitária: Interfaces entre Ciência, Comunidade e Políticas Públicas**”, pautada nas experiências e transformações da Extensão Universitária, bem como os desafios e caminhos a seguir. As submissões de trabalho foram realizadas diretamente no site do evento: <https://41seurs.uepg.br/>

3. Proponentes

- 3.1. Poderão se manifestar os servidores e estudantes que tiveram trabalhos aprovados para apresentação oral no Seminário de Extensão Universitária da Região Sul - SEURS 2023, bem como servidores para compor a equipe de apoio.

3.2. Para participar do processo de seleção, o(a) candidato(a) deve indicar consentimento quanto à coleta e uso de dados pessoais para fins de avaliação deste edital e para relatórios da Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas do IFSC, pelo período de vigência deste edital, em conformidade com a Instrução Normativa nº 15/2021 do IFSC e Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - Lei Nº 13.709/2018.

4. Das condições de participação

4.1. Discentes:

a) Neste processo poderão se inscrever estudantes maiores de 18 anos regularmente matriculados em cursos do IFSC no semestre 2023-2. **Caso o discente seja menor de idade, um co-autor do trabalho, servidor da instituição, deve ser responsável legal por este estudante.**

b) Fazer parte da equipe do artigo classificado para a apresentação oral no Seminário de Extensão Universitária da Região Sul - SEURS 2023.

4.2. Servidor(a):

a) Poderão se inscrever servidores(as) do quadro efetivo permanente do IFSC, **ativos(as) e aposentados(as) e em cooperação técnica**, desde que não estejam em licença ou em gozo de qualquer outro tipo de afastamento parcial ou integral, **de acordo com o previsto na regulamentação vigente.**

b) Ser co-autor do artigo classificado para a apresentação oral no Seminário de Extensão Universitária da Região Sul - SEURS 2023 ou atuar como equipe de apoio da atividade.

c) Não possuir qualquer tipo de pendência em relação às Instruções Normativas e demais legislações institucionais

d) Os(As) servidores(as) deverão apresentar, no momento da inscrição, autorização da chefia imediata, conforme **ANEXO A.**

5. Inscrição

5.1. A inscrição será realizada via formulário eletrônico, disponível no link <https://forms.gle/DuHY3AMRa8sGDVNU7> até o dia ~~06 de Outubro de 2023~~ **09 de outubro de 2023.**

5.2. Cada proponente poderá submeter apenas uma inscrição de manifestação de interesse.

5.3. O IFSC não se responsabiliza por fatores de ordem técnica relacionados à submissão da inscrição.

5.4. Havendo mais de uma inscrição enviada pelo(a) proponente será considerado o envio mais recente.

6. Cronograma

Início do cadastro de propostas	A partir da publicação
Data limite para cadastro de manifestação	06/10/2023 09/10/2023
Publicação do resultado final	Até 10/10/2023
Período de realização do evento	De 25/10/2023 a 27/10/2023

7. Do Apoio

Conforme Plano Anual de Trabalho (PAT) da PROEX, Projeto 01/2023 - Promover ações de engajamento da comunidade acadêmica em atividades de extensão, estão previstos **R\$37.000,00** para serem distribuídos da seguinte maneira:

Tipo de repasse	Número máximo de participantes	Número máximo de parcelas	Vigência da execução	Valor individual da parcela	Valor total por tipo de repasse
Auxílio ao servidor equipe apoio (pessoa física)	até 5	única	3 dias	R\$ 1000,00	R\$ 5.000,00
Auxílio ao servidor (pessoa física)	até 10	única	3 dias	R\$ 1000,00	R\$ 10.000,00
Bolsa para extensionista discente	22	única	3 dias	R\$ 1000,00	R\$ 22.000,00
TOTAL					R\$ 37.000,00

7.1. O auxílio financeiro ao qual este edital se refere será concedido em conformidade com a disponibilidade orçamentária e financeira do IFSC.

7.2. O auxílio financeiro ao qual este edital se refere se destina EXCLUSIVAMENTE ao custeio de hospedagem e alimentação.

7.3 Serão selecionadas até três pessoas por trabalho aprovado para apresentação oral. Caso haja trabalhos com menos de três pessoas inscritas, as vagas poderão ser distribuídas para os demais co-autores de trabalhos aprovados.

7.3.1 Caso seja necessário realizar desempate entre os inscritos, serão priorizados os mais velhos.

8. Do relatório de viagem

8.1. Servidores e discentes são responsáveis pela prestação de contas, mediante entrega do comprovante de participação no evento e do relatório de viagem, no prazo de **5 dias úteis**, após o retorno do evento.

8.2. O Relatório de viagem deve ser preenchido em formulário online disponível no link: <https://forms.gle/LDLHHTbdpRWffNMS9>

8.3. O não cumprimento do disposto no item 8.1 E 8.2 implicará no impedimento de receber novos auxílio financeiros para participar de eventos, até a regularização da situação, estando sujeito ao ressarcimento ao erário.

8.4. Os servidores e os discentes que não puderem participar do evento, por qualquer razão, ficam obrigados a ressarcir o valor recebido, encaminhando o comprovante de devolução do recurso no formulário de relatório de viagem.

8.5. A devolução do recurso deverá ser feita através da emissão e pagamento da GRU.

9. Disposições finais

9.1. A Proex é responsável pelo transporte dos participantes selecionados no trajeto de Florianópolis até o município de abertura do evento e o retorno a Florianópolis.

9.2. O câmpus de origem dos(as) participantes selecionados(as) é responsável pelo transporte dos(as) participantes no trajeto do próprio câmpus ao qual está vinculado/matriculado até a Reitoria do IFSC em Florianópolis e retorno ao citado câmpus.

9.3. O transporte até a cidade da abertura do evento para os alunos e servidores selecionados será realizado com veículo que sairá da Reitoria, em Florianópolis, **em dia a ser definido** e retornará a Florianópolis após o encerramento das atividades. Detalhes adicionais sobre o transporte serão repassados aos participantes, com antecedência mínima de 7 dias do início da operação. Alunos(as) e servidores(as) podem buscar as coordenadorias de extensão em seus câmpus para manterem-se informados.

9.4. Alternativamente, os alunos que não puderem estar na Reitoria na hora e dia informados, poderão organizar a sua ida para a cidade onde acontecerá a abertura do evento no dia 25 de outubro, com apoio do câmpus ao qual está vinculado, se assim for possível à gestão local.

9.5. O(A) candidato(a) que mudar de endereço ou trocar seu número de telefone, após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar o fato à Diretoria de Extensão, pelo endereço eletrônico <direx@ifsc.edu.br> sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).

9.6. Dúvidas sobre o edital poderão ser dirimidas no Whatsapp business: [\(48\) 99940-0096](tel:(48)99940-0096) de segunda a sexta-feira das 8h30min às 18h30min.

9.7. A Direx divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais.

9.8. Só serão confirmadas inscrições de servidores(as) adimplentes em relação às normativas institucionais vigentes;

9.9. O presente edital está disponível no Intranet >> Extensão e Relações Externas (menu superior) >> Dir. Extensão (menu lateral) >> Editais e no site do IFSC em <https://www.ifsc.edu.br/ensino-pesquisa-e-extensao> .

9.9.1 Dúvidas decorrentes deste edital devem ser enviadas exclusivamente para o e-mail <direx@ifsc.edu.br>. Caso a resposta esteja presente explicitamente no edital, a Diretoria de Extensão poderá responder unicamente com o indicativo do item em questão.

9.9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Extensão do IFSC.

Florianópolis, 02 de outubro de 2023.

Maurício Gariba Júnior
Reitor

Publicação autorizada pelo documento SIPAC n.23292.034670/2023-91



ANEXO A - CARTA DE ANUÊNCIA DA CHEFIA

Eu, _____, Servidor(a) do Instituto Federal de Santa Catarina do câmpus _____ libero a participação do(a) servidor(a) _____ no Seminário de Extensão Universitária da Região Sul - SEURS 2023, nas datas de 25 a 27 de outubro de 2023.

Assinatura da Chefia Imediata

_____, ____ de _____ de 2023.